



GABINETE DO VEREADOR FAGNER FERNANDES

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI N° 9717/2023

Ementa: Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº 9717/2024, de autoria do Poder executivo, que estimareceita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2024.

Justificativa da Emenda: Ampliar o valor dos recursos disponibilizados para Ações de suporte às reformas e ampliação de açougue, mercados, matadouros e feiras.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas: Acrescentar na dotação orçamentária que segue:

Órgão Orçamentário: 9001- SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SUSTENTABILIDADE
Gestora 2 - Prefeitura Municipal de Caruaru
Unidade Orçamentária: 9001- Secretaria de desenvolvimento Rural
Funcional Programática: 20 605 2011 1.134 Reforma e/ou Ampliação de Açougue, Mercados, Matadouros e Feiras
Categoria econômica: 4.4. 9051 Obras e Instalações
Fonte de Recursos: 1 101- MSC- 1. 501 00000- Recursos Próprios A importância de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas: Os recursos são provenientes da anulação parcial de igual valor na Dotação Orçamentária que segue:

Órgão: 23001- Secretaria de Governo
Unidade Orçamentária: 23001- Secretaria de Governo
Funcional Programática: 4 131 408 2.104- Desenvolvimento das Ações de Imprensa e Comunicação Social.
Categoria econômica: 3.3.90.39-Outros serviços de terceiros-Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 1 101- MSC- 1. 501 00000- Recursos Próprios

Sala das Comissões, 08 de novembro de 2023



JUSTIFICATIVA

Com base no artigo 166 da Constituição Federal e no artigo 50 da Lei de Diretrizes Orçamentárias do município de Caruaru, apresento esta emenda ao Projeto de Lei nº 9400/2022, no anexo de prioridades que visam ampliar estes recursos.

A necessidade da implantação de um programa de Boas Práticas de manipulação em açougue, o melhoramento de suas instalações e das pessoas que dali vivem, parte da importância do consumo elevado dos diversos tipos de carnes e seus derivados na alimentação da população, sendo imprescindível, dessa forma um processo de capacitação, melhoramentos e lugares adequados dos manipuladores nestes estabelecimentos.

A presente emenda visa a garantir que os açougue públicos sejam melhores contemplados e ampliados, garantindo, assim, a melhor adequação ao consumo dessa matéria prima.

Sala das Comissões, 08 de novembro de 2023